



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 028/2013

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2012. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Projeto de regulamento da incubadora de empresas “Baía do Seixal”. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, o projeto de regulamento da incubadora de empresas “Baía do Seixal”.

PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público (QREN). Processo n.º DEGEP.17.EP.2011. Minuta do contrato.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a habilitação do adjudicatário e minuta do contrato supra referido.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

5. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, no âmbito da construção do lar de idosos, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e creche 2013. Participação financeira.

Proposta retirada da ordem de trabalhos.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

6. Regulamento municipal de transportes escolares. Versão definitiva. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, a versão definitiva do Regulamento municipal de transportes escolares.

7. Projeto Desfiles de Carnaval 2013. Contratos programa e participações financeiras.
Aprovadas por unanimidade e em minuta, as participações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), aos agrupamentos escolares e às Associações de Pais e Encarregados de Educação participantes, para apoio à preparação, confeção de fatos, decoração de adereços e carros.

8. Projeto “Nós propomos! Cidadania e inovação na educação geográfica”. Acordo de cooperação. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, o acordo de cooperação no âmbito do projeto supra referido.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.